

O Plenário de Sindicatos da União dos Sindicatos de Aveiro/CGTP-IN, na sua reunião de dia 1 de Junho de 2022, decidiu subscrever o parecer da CGTP-IN, que se anexa.

Com melhores cumprimentos,

Cristina Nunes

OFÍCIO CIRCULAR N.º 66/22
GES/PB/Lisboa, 31-05-22

Assunto: Apreciação dos Projecto de Lei nº 60/XV/1.^a (PCP) - Altera o regime de trabalho temporário limitando a sua utilização e reforçando os direitos dos trabalhadores;

Projecto de Lei nº 61/XV/1.^a (PCP) - Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores;

Projecto de Lei nº 62/XV/1.^a (PCP) - Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores;

Projecto de Lei nº 63/XV/1.^a (PCP) - Garante o cumprimento efectivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação colectiva;

Projecto de Lei nº 64/XV/1.^a (PCP) - Garante o cumprimento efectivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade individual;

e
Proposta de Lei nº 120/XIV/3.^a (ALRAA) - Primeira alteração ao Decreto-Lei nº 109-B/2021, de 7 de Dezembro, que aprova a actualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida e cria uma medida excepcional de compensação (Separata nº 7, DAR, de 5 de Maio de 2022)

Camaradas,

Junto se envia a apreciação da CGTP-IN aos Projectos de Lei em referência, para vosso conhecimento e subscrição.

Aproveitamos para lembrar que os referidos Projectos Lei se encontram em discussão pública na Assembleia da República na (Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Inclusão) até **dia 3 de Junho e a Proposta de Lei n.º 120 até 4 de Junho.**

Saudações Sindicais,

José Augusto Oliveira
Comissão Executiva do Conselho Nacional